



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

COMISSÃO

RELATÓRIO DE PARECER DAS AMOSTRAS APRESENTADAS

Em análise das amostras dos itens ganhos pela empresa **DU VALE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.057.678/0001-03, acordada em apresentar amostras, atendendo o horário e condições estabelecidas do edital **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-01SEMEL** dos seguintes itens: 01; 02; 03; 06; 07; 08; 09; 10; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 46; 47; 48; 51; 52; 59; 60; 64; 65; 66; 68; 69; 70; 71; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 141; 142; 143; 147; 148; 149; 150; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 176; 177; 178; 179; 180; 181; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 188; 189; 190; 191; 192; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 204; 205; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 215; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 227; 228; 229; 230; 231; 232; 234; 235; 236; 237; 238; 239; 240; 241; 242; 243; 244; 248; 250; 251; 252; 253; 254; 255; 257; 258; 259 e 260.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO;

Em análise da comissão técnica: Kledson Caetano de Souza, Anderson Marcos Moratório e Elyane Sousa de Moraes, das Amostras (PORTFOLIO CATALOGO) e Amostras Físicas apresentadas, decidiu classificar a licitante acima mencionada em obediência às condições das amostras terem atendido os requisitos e padrões técnicos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-01SEMEL**, e pela mesma ter apresentado ainda as amostras físicas conforme acordado com essa comissão, de trazer no horário e local conforme determina no item 49 do edital, os seguintes itens: 13; 32; 33; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 136; 137; 139; 176; 177; 178; 184; 185; 186; 204 e 205.

A empresa **DU VALE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, não apresentou as amostras físicas conforme acordado com essa comissão, de trazer no horário e local conforme determina no item 49 do edital, para os seguintes itens: 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 59; 60; 64; 147; 148; 149; 155; 156; 157; 158; 159 e 257.

A licitante também apresentou em suas amostras portfólio de produtos **MARCA SUGERIDA** divergentes da planilha de composição de exequibilidade de proposta para os seguintes itens: 01; 02; 03; 06; 07; 08; 09; 10; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 34; 35; 36; 44; 46; 47; 48; 51; 52; 65; 66; 68; 69; 70; 71; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 126; 127; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 138; 141; 142; 143; 150; 154; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 179; 180; 181; 182; 183; 187; 188; 189; 190; 191; 192; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 215; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 227; 228; 229; 230; 231; 232; 234; 235; 236; 237; 238; 239; 240; 241; 242; 243; 244; 248; 250; 251; 252; 253; 254; 255; 258; 259 e 260.

CONCLUSÃO;

Sendo assim essa comissão de equipe técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará, decide classificar a empresa **DU VALE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, nos itens 13; 32; 33; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 136; 137; 139; 176; 177; 178; 184; 185; 186; 204 e 205, pelas condições das amostras (PORTFOLIO CATALOGO) e Amostras Físicas terem atendido os requisitos e padrões técnicos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-01SEMEL**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

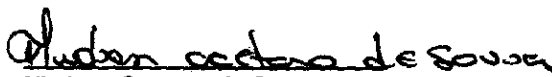


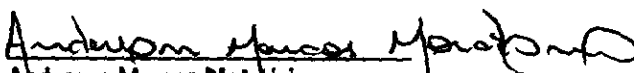
Haja visto que a empresa apresentou as amostras (PORTFÓLIO CATÁLOGO), em desconformidade a planilha de exequibilidade, sugerindo uma marca diferente de sua proposta (Causando conflito quanto as suas amostras e a planilha de preço), fica a mesma desclassificada nos itens abaixo relacionados onde a mesma apresentou MARCA SUGERIDA: 01; 02; 03; 06; 07; 08; 09; 10; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 34; 35; 36; 44; 46; 47; 48; 51; 52; 65; 66; 68; 69; 79; 71; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 126; 127; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 138; 141; 142; 143; 150; 154; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 179; 180; 181; 182; 183; 187; 188; 189; 190; 191; 192; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 227; 228; 229; 230; 231; 232; 234; 235; 236; 237; 238; 239; 240; 241; 242; 243; 244; 245; 248; 250; 251; 252; 253; 254; 255; 258; 259 e 260.

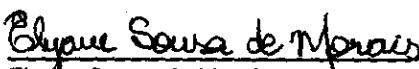
Das amostras acordadas em apresentar os produtos físico, a mesma não cumpriu no prazo conforme estabelece no item 49 do edital PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-001 SEMEL, sendo assim a empresa DU VALE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP fica desclassificada nos itens abaixo relacionados: 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 59; 60; 64; 147; 148; 149; 155; 156; 157; 158; 159 e 257.

Parauapebas 02 de Outubro de 2017.

Comissão:


Kledson Caetano de Souza
Kledson Caetano De Souza
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
Dec. Nº 932/2017


Anderson Marcos Moratário
Coordenador Técnico-SEMEL
Decreto nº 431/17


Elyane Sousa de Moraes
Elyane Sousa de Moraes
Auxiliar Adm
Mot. 2105



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



RELATÓRIO DE PARECER DAS AMOSTRAS APRESENTADAS

Em análise das amostras apresentada pela empresa **MAROLA COMÉRCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.160.636/0001-80, que apresentou amostras (PORTFÓLIO CATÁLOGO) e AMOSTRAS FÍSICAS dos seguintes itens, atendendo o horário e condições estabelecidas do edital PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-01SEMEL; 049; 050; 054; 055; 058; 144; 145; 146; 151 e 152.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO;

Em análise da comissão técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará: Kledson Caetano de Souza, Anderson Marcos Moratório e Elyane Sousa de Moraes, que decidiu classificar a licitante acima mencionada nos itens **049 e 050** conforme apresentado a esta comissão citados acima em acordo com a planilha de preço, e em obediência as condições das amostras terem atendido os requisitos e padrões técnicos do PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-01SEMEL.

Entretanto, das amostras acordadas em apresentar os produtos físico, dos itens **054; 055; 058; 144; 145; 146; 151 e 152**, a referida empresa não atendeu os requisitos e padrões técnicos do PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-01SEMEL, no que condiz as especificações dos itens apresentados estar em desacordo com o apresentado em Catálogo e em planilha de preço. Dessa forma a mesma fica desclassificada nos itens acima relacionados.

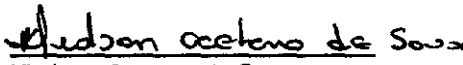
CONCLUSÃO;

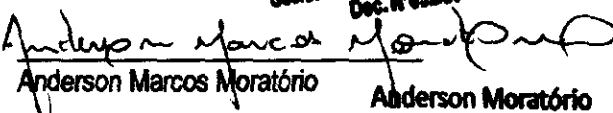
Haja visto que a empresa apresentou as amostras (PORTFÓLIO CATÁLOGO), conforme os itens acima apresentados, e que ainda das amostras acordadas em apresentar os produtos físicos, a mesma cumpriu no prazo conforme estabelece no item 49 do edital PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-001 SEMEL, sendo assim a empresa **MAROLA COMÉRCIO LTDA ME** fica classificada nos itens **049 e 050**.

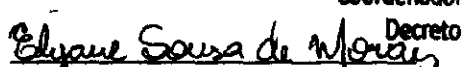
Das amostras acordadas em apresentar os produtos físico, a mesma não cumpriu no prazo conforme estabelece no item 49 do edital PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-001 SEMEL, sendo assim a empresa **MAROLA COMÉRCIO LTDA ME** fica desclassificada nos itens abaixo relacionados; **054; 055; 058; 144; 145; 146; 151 e 152**.

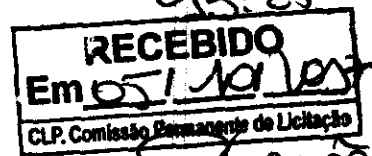
Parauapebas 02 de Outubro de 2017.

Comissão:


Kledson Caetano de Souza
Kledson Caetano De Souza
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
Dec. Nº 632/2017


Anderson Marcos Moratório
Anderson Moratório
Coordenador Técnico-SEMEL
Decreto nº 431/17


Elyane Sousa de Moraes
Elyane Sousa de Moraes
Auxiliar Adm
Nº 7105





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



RELATÓRIO DE PARECER DAS AMOSTRAS APRESENTADAS

Em análise das amostras apresentada pela empresa M.A.M. MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 18.340.404/0001-90, que apresentou amostras dos seguintes itens, atendendo o horário e condições estabelecidas do edital PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-01SEMEL; 004; 005; 053; 101; 103; 104; 105; 106; 107 e 108.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO;

Em análise da comissão técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará: Kledson Caetano de Souza, Anderson Marcos Moratório e Elyane Sousa de Moraes, que decidiu classificar a licitante acima mencionada nos itens conforme apresentado a esta comissão citados acima em acordo com a planilha de preço, e em obediência as condições das amostras terem atendido os requisitos e padrões técnicos do PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-01SEMEL.

DAS AMOTRAS DE APRESENTAÇÃO FÍSICA;

A empresa M.A.M. MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP apresentou as amostras físicas conforme acordado com essa comissão, de trazer no horário e local conforme determina no item 49 do edital, para os itens acima mencionados.

CONCLUSÃO;

Haja visto que a empresa apresentou as amostras (PORTFÓLIO CATÁLOGO), conforme os itens acima apresentados, e que ainda das amostras acordadas em apresentar os produtos físicos, a mesma cumpriu no prazo conforme estabelece no item 49 do edital PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-001 SEMEL, sendo assim a empresa M.A.M. MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP fica classificada nos itens acima relacionados.

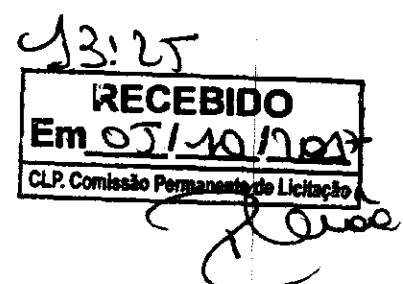
Parauapebas 02 de Outubro de 2017.

Comissão:

Kledson Caetano de Souza
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
Dec. nº 032/2017

Anderson Marcos Moratório
Coordenador Técnico-SEMEL
Decreto nº 431/17

Elyane Sousa de Moraes
Auxiliar Adm
Mot. 2105





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

RELATÓRIO DE PARECER DAS AMOSTRAS APRESENTADAS



Em análise das amostras apresentada pela empresa **LOBÃO SPORTS COMÉRCIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 03.727.068/0001-65, que apresentou amostras dos seguintes itens, atendendo o horário e condições estabelecidas do edital **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-01SEMEL**; 012; 056; 057; 061; 062; 063; 067; 072; 073; 074; 075; 076; 077; 078; 079; 080; 081; 082; 083; 084; 085; 086; 087; 088; 089; 090; 091; 092; 093; 094; 095; 096; 097; 098; 099; 100; 153; 193; 194; 195; 214; 245; 246 e 247.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO;

Em análise da comissão técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará: Kledson Caetano de Souza, Anderson Marcos Moratório e Elyane Sousa de Moraes, que decidiu classificar a licitante acima mencionada nos itens conforme apresentado a esta comissão citados acima em acordo com a planilha de preço, e em obediência as condições das amostras terem atendido os requisitos e padrões técnicos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-01SEMEL**.

OAS AMOTRAS DE APRESENTAÇÃO FÍSICA;

A empresa **LOBÃO SPORTS COMÉRCIO LTDA EPP** apresentou as amostras físicas conforme acordado com essa comissão, de trazer no horário e local conforme determina no item 49 do edital, para os itens acima mencionados.

CONCLUSÃO;

Haja visto que a empresa apresentou as amostras (**PORTFÓLIO CATÁLOGO**), conforme os itens acima apresentados, e que ainda das amostras acordadas em apresentar os produtos físicos, a mesma cumpriu no prazo conforme estabelece no item 49 do edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-001 SEMEL**, sendo assim a empresa **LOBÃO SPORTS COMÉRCIO LTDA EPP** fica classificada nos itens acima relacionados.

Parauapebas 02 de Outubro de 2017.

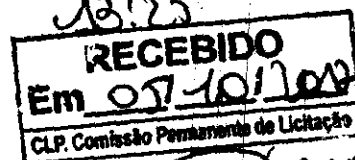
Comissão:

Kledson Caetano de Souza
Kledson Caetano de Souza

Kledson Caetano De Souza
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
Dec. Nº 632/2017

Anderson Marcos Moratório
Anderson Marcos Moratório
Coordenador Técnico-SEMEL
Decreto nº 431/17

Elyane Sousa de Moraes
Elyane Sousa de Moraes
Auxiliar Adm
Nº 7106





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

RELATÓRIO DE PARECER DAS AMOSTRAS APRESENTADAS

Em análise das amostras dos itens de **SEGUNDA CHAMADA** apresentados pela empresa **LOBÃO SPORTS COMÉRCIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 03.727.068/0001-65, que apresentou amostras dos seguintes itens, atendendo o horário e condições estabelecidas do edital **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-01SEMEL: 146 e 151.**

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO;

Em análise da comissão técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará: Kledson Caetano de Souza, Anderson Marcos Moratório e Elyane Sousa de Moraes, que decidiu classificar a licitante acima mencionada nos itens conforme apresentado a esta comissão citados acima em acordo com a planilha de preço, e em obediência as condições das amostras terem atendido os requisitos e padrões técnicos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-01SEMEL.**



DAS AMOTRAS DE APRESENTAÇÃO FÍSICA;

A empresa **LOBÃO SPORTS COMÉRCIO LTDA EPP** apresentou as amostras físicas conforme acordado com essa comissão, de trazer no horário e local conforme determina no item 49 do edital, para os itens acima mencionados.

CONCLUSÃO;

Haja visto que a empresa apresentou as amostras (**PORTFÓLIO CATÁLOGO**), conforme os itens acima apresentados, e que ainda das amostras acordadas em apresentar os produtos físicos, a mesma cumpriu no prazo conforme estabelece no item 49 do edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-001 SEMEL**, sendo assim a empresa **LOBÃO SPORTS COMÉRCIO LTDA EPP** fica classificada nos itens acima relacionados, são eles: **ITENS 146 e 151.**

Parauapebas 18 de Outubro de 2017.

Comissão:

Kledson Caetano de Souza
Kledson Caetano De Souza
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
Dec. Nº 032/2017

Anderson Marcos Moratório
Anderson Moratório
Coordenador Técnico-SEMEL
Decreto nº 431/17

Elyane Sousa de Moraes
Elyane Sousa de Moraes
Auxiliar Adm
Mot. 2105

RECEBEMOS

Em: 18/10/17 as 13:00 hs
CPL - Comissão Permanente
de Licitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

RELATÓRIO DE PARECER DAS AMOSTRAS APRESENTADAS

Em análise dos itens de **SEGUNDA CHAMADA** da empresa **DU VALE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **17.057.678/0001-03**, acordada em apresentar amostras, atendendo o horário e condições estabelecidas do edital **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-01SEMEL** dos seguintes itens: **054; 055; 058; 144; 145 e 152**.



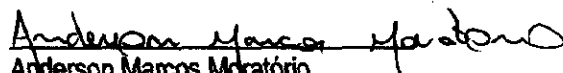
CONCLUSÃO;

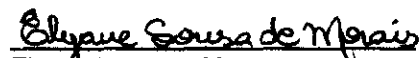
Haja visto que a empresa **DU VALE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** não apresentou amostras (**PORTFÓLIO CATÁLOGO e AMOSTRAS FÍSICAS**), não comparecendo e dessa forma não cumprindo o prazo e as condições estabelecidas na ata de sessão pública deste processo, e conforme estabelece o item 49 do edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-001SEMEL**, essa comissão de equipe técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará, decide **DECLASSIFICAR** a referida empresa nos itens acima relacionados, são eles: **054; 055; 058; 144; 145 e 152**.

Parauapebas 18 de Outubro de 2017.

Comissão:


Kledson Caetano de Souza
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
Dec. Nº 032/2017


Anderson Marcos Moratório
Coordenador Técnico-SEMEL
Decreto nº 431/17


Elyane Sousa de Moraes

Elyane Sousa de Moraes
Auxiliar Adm
Mat. 2105

RECEBEMOS
Em: 18/10/17 às 13:00 hs
CPL - Comissão Permanente
de Licitação



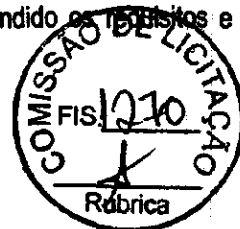

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

RELATÓRIO DE PARECER DAS AMOSTRAS APRESENTADAS

Em análise da amostra do item de **SEGUNDA CHAMADA** apresentado pela empresa **M.A.M. MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **18.340.404/0001-90**, que apresentou amostra do seguinte item, atendendo o horário e condições estabelecidas do edital **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-01SEMEL: 003**.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO;

Em análise da comissão técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará: **Kledson Caetano de Souza**, **Anderson Marcos Moratório** e **Elyane Sousa de Moraes**, que decidiu classificar a licitante acima mencionada no item conforme apresentado a esta comissão citados acima em acordo com a planilha de preço, e em obediência as condições da amostra terem atendido os requisitos e padrões técnicos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-01SEMEL**.



DAS AMOTRAS DE APRESENTAÇÃO FÍSICA;

A empresa **M.A.M. MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP** apresentou a amostra física conforme acordado com essa comissão, de trazer no horário e local conforme determina o item 49 do edital, para o item acima mencionado.

CONCLUSÃO;

Haja visto que a empresa apresentou amostra (**PORTFÓLIO CATÁLOGO**), conforme o item acima apresentado, e que ainda das amostras acordadas em apresentar os produtos físicos, a mesma cumpriu o prazo conforme estabelece o item 49 do edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-001 SEMEL**, sendo assim a empresa **M.A.M. MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP** fica **CLASSIFICADA** no item acima relacionado, **ITEM 003**.

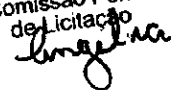
Parauapebas 18 de Outubro de 2017.

Comissão:


Kledson Caetano de Souza
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
Doc. Nº 932/2017


Anderson Marcos Moratório
Anderson Moratório
Coordenador Técnico-SEMEL


Elyane Sousa de Moraes
Auxiliar Adm
Mot. 2105

RECEBEMOS
Em: 18/10/17 às 13:00hs
CPL - Comissão Permanente
de Licitação




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

RELATÓRIO DE PARECER DAS AMOSTRAS APRESENTADAS

Em análise das amostras dos itens de **SEGUNDA CHAMADA** apresentados pela empresa **MAROLA COMÉRCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.160.636/0001-80, acordada em apresentar amostras, atendendo o horário e condições estabelecidas do edital **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-01 SEMEL** dos seguintes itens: 01; 02; 06; 07; 08; 09; 010; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030; 031; 034; 035; 036; 037; 038; 039; 040; 041; 042; 043; 044; 046; 047; 048; 051; 052; 059; 060; 064; 065; 066; 068; 069; 070; 071; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 126; 127; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 138; 141; 142; 143; 147; 148; 149; 150; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 179; 180; 181; 182; 183; 187; 188; 189; 190; 191; 192; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 215; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 227; 228; 229; 230; 231; 232; 234; 235; 236; 237; 238; 239; 240; 241; 242; 243; 244; 248; 250; 251; 252; 253; 254; 255; 257; 258; 259 e 260.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO;

Em análise da comissão técnica: Kledson Caetano de Souza, Anderson Marcos Moratório e Elyane Sousa de Moraes, das Amostras (PORTFOLIO CATALOGO) e Amostras Físicas apresentadas, decidiu CLASSIFICAR a licitante acima mencionada em obediência às condições das amostras terem atendido os requisitos e padrões técnicos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-01 SEMEL**, e pela mesma ter apresentado ainda as amostras físicas conforme acordado com essa comissão, de trazer no horário e local conforme determina no item 49 do edital, os seguintes itens: 002; 027; 028; 036; 039; 040; 046; 047; 048; 052; 126; 127; 131; 132; 133; 134; 135; 138; 141; 142; 143; 162; 230; 231; 234; 237 e 238.

A empresa **MAROLA COMÉRCIO LTDA ME**, não apresentou as amostras físicas conforme acordado com essa comissão, de trazer no horário e local conforme determina no item 49 do edital, para os seguintes itens: 023; 037; 038; 041; 042; 043; 059; 060; 064; 109; 110; 111; 147; 148; 155; 156 e 157.

A licitante também apresentou em suas amostras portfólio produtos dos quais não foram especificadas as marcas, a mesma também apresentou produtos com especificações/características divergentes da planilha de composição de exequibilidade de proposta para os seguintes itens: 001; 006; 007; 008; 009; 010; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 024; 025; 026; 029; 030; 031; 034; 035; 044; 051; 065; 066; 068; 069; 070; 071; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 130; 149; 150; 154; 158; 159; 160; 161; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 179; 180; 181; 182; 183; 187; 188; 189; 190; 191; 192; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 215; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 227; 228; 229; 232; 235; 236; 239; 240; 241; 242; 243; 244; 248; 250; 251; 252; 253; 254; 255; 257; 258; 259 e 260.

CONCLUSÃO;

Sendo assim essa comissão de equipe técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará, decide CLASSIFICAR a empresa **MAROLA COMÉRCIO LTDA ME**, nos itens 002; 027; 028; 036; 039; 040; 046; 047; 048; 052; 126; 127; 131; 132; 133; 134; 135; 138; 141; 142; 143; 162; 230; 231; 234; 237 e 238, pelas condições das amostras (PORTFOLIO CATALOGO) e Amostras Físicas terem atendido os requisitos e padrões técnicos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-01 SEMEL**.

RECEBEMOS

Em 18/10/17 às 15:00hs
CPL - Comissão Permanente
de Licitação

Elyane

Anderson



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Haja visto que a empresa apresentou as amostras (PORTFÓLIO CATÁLOGO), em desconformidade a planilha de exequibilidade, e ainda não especificando marcas de alguns produtos acima mencionados (Causando conflito quanto as suas amostras e a planilha de preço), por a mesma não ter ainda cumprido o prazo conforme estabelece o item 49 do edital PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-001 SEMEL, das amostras acordadas em apresentar os produtos físicos de alguns produtos acima mencionados, sendo assim a empresa **MAROLA COMÉRCIO LTDA ME** fica **DESCCLASSIFICADA** nos itens abaixo relacionados: 001; 006; 007; 008; 009; 010; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 029; 030; 031; 034; 035; 037; 038; 041; 042; 043; 044; 051; 059; 060; 064; 065; 066; 068; 069; 070; 071; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 130; 147; 148; 149; 150; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 179; 180; 181; 182; 183; 187; 188; 189; 190; 191; 192; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 215; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 227; 228; 229; 232; 235; 236; 239; 240; 241; 242; 243; 244; 248; 250; 251; 252; 253; 254; 255; 257; 258; 259 e 260.

Parauapebas 18 de Outubro de 2017.

Comissão:

Kledson Caetano de Souza
Kledson Caetano De Souza
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
Dec. Nº 632/2017

Anderson Marcos Moratório
Anderson Marcos Moratório

Anderson Moratório
Coordenador Técnico-SEMEL
Decreto nº 431/17

Elyane Sousa de Moraes
Elyane Sousa de Moraes
Auxiliar Adm
Mot. 2105





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

RELATÓRIO DE PARECER DAS AMOSTRAS APRESENTADAS

Em análise da amostra dos itens de **TERCEIRA CHAMADA** apresentados pela empresa **M.A.M. MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 18.340.404/0001-90, que apresentou amostra dos seguintes itens, atendendo o horário e condições estabelecidas do edital **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-01SEMEL**: 014; 015; 018; 019; 020; 024; 034; 037; 038; 041; 042; 043; 044; 051; 116; 117; 118; 130; 240 e 258.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO;

Em análise da comissão técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará: Kledson Caetano de Souza, Anderson Marcos Moratório e Elyane Sousa de Moraes, que decidiu classificar a licitante acima mencionada nos itens conforme apresentado a esta comissão citados acima em acordo com a planilha de preço, e em obediência as condições das amostras terem atendido os requisitos e padrões técnicos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-01SEMEL**.

DAS AMOTRAS DE APRESENTAÇÃO FÍSICA e CATÁLOGOS;

A empresa **M.A.M. MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP** apresentou as amostras físicas conforme acordado com essa comissão, de trazer no horário e local conforme determina o item 49 do edital, dos materiais esportivos e acessórios para as modalidades específicas 014; 015; 018; 019; 020; 024; 037; 038; 041; 042; 043; 044; 051; 116; 130 e 240, bem como Catálogo dos equipamentos esportivos 034; 117; 118 e 258 acima mencionados.

CONCLUSÃO;

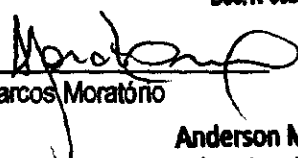
Haja visto que a empresa apresentou amostra (**PORTFÓLIO CATÁLOGO**), conforme os itens acima apresentados, e que ainda das amostras acordadas em apresentar os produtos físicos, a mesma cumpriu o prazo conforme estabelece o item 49 do edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-001 SEMEL**, sendo assim a empresa **M.A.M. MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP** fica CLASSIFICADA nos itens acima relacionados, 014; 015; 018; 019; 020; 024; 034; 037; 038; 041; 042; 043; 044; 051; 116; 117; 118; 130; 240 e 258.

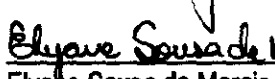


Parauapebas 25 de Outubro de 2017.

Comissão:


Kledson Caetano de Souza Kledson Caetano De Souza
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
Dec. Nº 032/2017


Anderson Marcos Moratório


Elyane Sousa de Moraes Anderson Moratório
Coordenador Técnico-SEMEL
Decreto nº 431/17
Elyane Sousa de Moraes
Auxiliar Adm



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

RELATÓRIO DE PARECER DAS AMOSTRAS APRESENTADAS

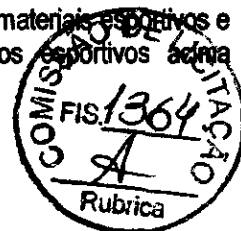
Em análise das amostras dos itens de **TERCEIRA CHAMADA** apresentados pela empresa **LOBÃO SPORTS COMÉRCIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 03.727.068/0001-65, que apresentou amostras dos seguintes itens, atendendo o horário e condições estabelecidas do edital **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-01SEMEL**: 001; 006; 007; 008; 009; 010; 016; 017; 021; 022; 023; 025; 026; 029; 030; 031; 035; 054; 055; 058; 059; 060; 064; 065; 066; 068; 069; 070; 071; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 119; 144; 145; 147; 148; 149; 150; 152; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 179; 180; 181; 182; 183; 187; 188; 189; 190; 191; 192; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 215; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 227; 228; 229; 232; 235; 236; 239; 241; 242; 243; 244; 248; 250; 251; 252; 253; 254; 255; 257; 259 e 260.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO;

Em análise da comissão técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará: Kledson Caetano de Souza, Anderson Marcos Moratório e Elyane Sousa de Moraes, que decidiu classificar a licitante acima mencionada nos itens conforme apresentado a esta comissão citados acima em acordo com a planilha de preço, e em obediência as condições das amostras terem atendido os requisitos e padrões técnicos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-01SEMEL**.

DAS AMOTRAS DE APRESENTAÇÃO FÍSICA e CATALOGO;

A empresa **LOBÃO SPORTS COMÉRCIO LTDA EPP** apresentou as amostras físicas conforme acordado com essa comissão, de trazer no horário e local conforme determina no item 49 do edital, dos materiais esportivos e acessórios para as modalidades específicas, bem como Catálogo dos equipamentos esportivos acima mencionados.



CONCLUSÃO;

Haja visto que a empresa apresentou as amostras (**PORTFÓLIO CATÁLOGO**), conforme os itens acima apresentados, e que ainda das amostras acordadas em apresentar os produtos físicos, a mesma cumpriu no prazo conforme estabelece no item 49 do edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-001 SEMEL**, sendo assim a empresa **LOBÃO SPORTS COMÉRCIO LTDA EPP** fica CLASSIFICADA nos itens acima relacionados, são eles: **ITENS 001; 006; 007; 008; 009; 010; 016; 017; 021; 022; 023; 025; 026; 029; 030; 031; 035; 054; 055; 058; 059; 060; 064; 065; 066; 068; 069; 070; 071; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 119; 144; 145; 147; 148; 149; 150; 152; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 179; 180; 181; 182; 183; 187; 188; 189; 190; 191; 192; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 215; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 227; 228; 229; 232; 235; 236; 239; 241; 242; 243; 244; 248; 250; 251; 252; 253; 254; 255; 257; 259 e 260.**

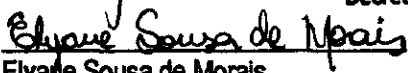
Parauapebas 25 de Outubro de 2017.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Comissão:


Kledson Caetano de Souza
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
Dec. Nº 032/2017


Anderson Marcos Moratório
Anderson Moratório
Coordenador Técnico-SEMEL
Decreto nº 431/17


Elyane Sousa de Moraes
Elyane Sousa de Moraes
Auxiliar Adm
Mot. 2105

